PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 505/2025-GP

"Dispõe sobre a concessão de gratificação como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 044/2025-SECULT.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Sr(a). **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE LIMA,** portador(a) do CPF nº. [redacted]a nº. **25.751**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE GESTÃO DO SETOR DE ANÁLISES E CÁLCULOS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, gratificação no valor de **R$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 33** da **Lei Municipal nº 5183/2023**, com vigência retroativa a **10 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **10 de fevereiro de 2025**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250723133455.pdf
assinado por: idUser 371